



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000
Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

EDITAL SIMPLIFICADO Nº 01/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO através de ANÁLISE DE CURRÍCULOS para cadastro reserva na área de Saúde em situações de urgência/emergência, para PREENCHIMENTO de VAGAS na CATEGORIA PROFISSIONAL de ENFERMEIROS

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 2.062, de 21 de março de 2020, que reconheceu o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do COVID-19;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 2.184/2021, sobre cadastro reserva na área de Saúde em situações de urgência/emergência;

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que estarão contratando por prazo determinado de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual ou inferior período, através de Processo Seletivo Simplificado, o cargo de ENFERMEIRO, para atendimento do Decreto nº 2058/2020 e 2062/2020, para desempenhar atividades junto à Secretaria de Saúde, no enfrentamento das medidas contra pandemia do Coronavírus - COVID 19, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Edital, seus resultados e demais comunicações relacionadas ao presente Processo Seletivo Simplificado será publicado no site a prefeitura: www.aluminio.sp.gov.br;

1.2 A contratação dos candidatos selecionados, prevista neste Edital, tem caráter temporário, devendo ocorrer de acordo com a necessidade do Departamento de Saúde, com prazo de vigência de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por mais 06 (seis) meses com a Prefeitura Municipal de Alumínio, o qual reger-se-á pelas prerrogativas constantes da Lei 1.132, de 14 de janeiro de 2009, não gerando, portanto, estabilidade ou direitos correlatos.

1.3 A aprovação do candidato, neste Processo Seletivo Simplificado, não gera direito de convocação para contratação, visto que a mesma será realizada de acordo com a necessidade e seguindo rigorosamente a ordem de classificação;

1.4 O processo de classificação do presente Edital ocorrerá conforme item 5 e análise curricular.

2. DOS REQUISITOS GERAIS

2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado;

2.2 Ter completado 18 (dezoito) anos de idade;

2.3 Estar em dia com as obrigações Eleitorais e Militares;

2.4 Ter aptidão física e mental para o exercício das funções a que se candidatar, comprovado através de atestado médico expedido pelo profissional de Serviço de Medicina do Trabalho da Divisão de Medicina do Trabalho;



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000
Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

2.5 Não exercer outro cargo, função ou emprego em qualquer entidade estatal bem como em empresa pública, sociedade de economia mista ou fundação pública, exceto os casos de acumulação permitida legalmente;

2.6 Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa.

3. DO CARGO

3.1 Enfermeiro

3.2 Carga Horária Semanal: 30 horas semanais;

3.3 Vencimento: R\$ 4.552,55 (quatro mil quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos);

3.4 Requisitos do Cargo: Instrução: Nível Superior Completo em Enfermagem; Habilitação Profissional: experiência mínima de 01 ano e Registro no COREN.

3.5 Atribuições do Cargo: Atribuições:

Dentre outras atividades correlatas:- Prestar assistência ao paciente em postos de saúde, pronto atendimento e em domicílio; realizar consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; realizar triagem de atendimento; Coordenar e auditar serviços de enfermagem; Programar ações para a promoção da saúde junto à comunidade; Coordenar a unidade de saúde na ausência do gestor responsável.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão gratuitas e será efetuada pelo interessado, **no período de 17 de março de 2021 até 23 de março de 2021**, mediante o preenchimento do modelo de currículo do **ANEXO II** deste Edital, que deverá ser enviado pelo email: depto_saude@aluminio.sp.gov.br, juntamente com cópias dos cursos de especializações.

4.2 Os candidatos que se inscreverem neste Processo Seletivo, ficam desde já cientes e declaram sua anuência com relação às atribuições pertinentes ao cargo, conforme descrição disposta no item 3.5.

5 – DAS FORMAS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM

5.1. O processo seletivo dos candidatos consistirá em análise do Currículo Vitae, sob coordenação da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, por avaliação da experiência profissional que será pontuada na seguinte conformidade:

a) Tempo de pleno exercício da atividade de enfermeiro – 0,25 pontos por semestre, no máximo 5 anos, que deverá ser comprovada através de registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou declaração em papel timbrado com firma reconhecida ou Certidão de Tempo de Serviço expedida por órgão competente

b) Experiência Pronto Atendimento/hospital – 0,5 pontos por semestre, no máximo 5 anos, com data limite até 31/12/2016; que deverá ser comprovada através de registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou declaração em papel timbrado com firma reconhecida ou Certidão de Tempo de Serviço expedida por órgão competente.



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000
Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

c) cursos de qualificação nas áreas com no mínimo 20 horas será pontuada na seguinte conformidade: **0,5 ponto por curso no máximo de 5 cursos**, comprovados através de certificado ou declaração em papel timbrado

d) Em caso de empate terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- Possuir Pós graduação,
- Experiência em elaboração de protocolos
- Maior idade;
- Maior escolaridade;

6 – BANCA EXAMINADORA

6.1. O Processo Seletivo através de Currículos ficará a cargo da Banca Examinadora constituída conforme Portaria n.º 50/2021, que designou os servidores: Dr. Paulo Sergio Romero, Glacinei Martins, Regina de Fátima Moreira Nascimento, Fernanda Chanes Martins Estrada, Glucia Gomes de Almeida, Dr. Sandro Alves Lisboa Dini, Jane Monteiro Corazzari; sob a presidência do primeiro.

7. DA PUBLICAÇÃO DOS SELECIONADOS E DO PRAZO PARA RECURSO

7.1 A classificação será publicada no site da Prefeitura: www.aluminio.sp.gov.br.

7.2 Dos atos da Administração relativos ao processo seletivo, caberá recurso que deverá ser dirigido a Comissão Especial do Processo Seletivo através do email: depto_saude@aluminio.sp.gov.br. Fica assegurado ao candidato, o direito de interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis. Decorrido o prazo recursal ou após o despacho relativo aos recursos eventualmente interpostos, será homologado o Processo Seletivo

7.3 A Comissão do Processo Seletivo, com supervisão do Departamento Municipal de Saúde, quando for o caso, fará os procedimentos de correção e publicará o resultado no site da prefeitura: www.aluminio.sp.gov.br;

7.4 Não serão reconhecidos recursos interpostos fora do prazo disposto no item 7.2 deste Edital.

7.5 A Comissão Especial do Processo Seletivo constitui última instancia para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8 . DA CONTRATAÇÃO

8.1. A contratação obedecerá rigorosamente à classificação obtida pelo candidato que será integrante da lista final de classificação.

8.2 A convocação para a formalização de sua contratação será feita através da publicação no site da Prefeitura Municipal de Alumínio, www.aluminio.sp.gov.br.



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000
Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

8.3. Fica facultado à Prefeitura Municipal de Alumínio em caráter supletivo, o envio por email da convocação para formalização da contratação, sendo de inteira responsabilidade do candidato aprovado acompanhar a publicação da convocação. Será considerado desistente, o candidato que não comparecer à Prefeitura Municipal de Alumínio, na data, horário e local determinados, munido de toda documentação.

8.4. A contratação do candidato decorrerá da assinatura de Contrato Individual de Trabalho por Tempo Determinado de 06 (seis) meses podendo ser prorrogado por mais 06 (seis) meses com a Prefeitura Municipal de Alumínio, o qual reger-se-á pelas prerrogativas constantes da Lei 1.132, de 14 de janeiro de 2009, não gerando, portanto, estabilidade ou direitos correlatos.

8.5. A contratação dos candidatos ficará condicionada à classificação final no processo seletivo e à apresentação dos seguintes documentos originais:

8.5.1. 3 (três) fotos 3×4 recentes;

8.5.2. Carteira de Trabalho e Previdência Social;

8.5.3 Cédula de Identidade;

8.5.4 Registro no Conselho de Classe/RS;

8.5.5 Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;

8.5.6. Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

8.5.7. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou justificativa;

8.5.8. Certificado de Reservista (se do sexo masculino);

8.5.9. Comprovante de Endereço (conta de água, telefone ou luz);

8.5.10 Comprovante de escolaridade;

8.5.11 Certidão de Casamento;

8.5.12 Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;

8.5.13 Certidão de Nascimento e Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 06 anos;

8.5.14 Certidão de Nascimento e Frequência Escolar dos filhos maiores de 07 anos;

8.5.15 Termo de guarda e certidão de nascimento do filho menor que estiver sob tutela;

8.5.16 Comprovante de Declaração de Bens e Valores (Imposto de Renda);

8.5.17 Originais dos certificados ou declaração dos cursos de especializações;

8.6. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para esse fim, a publicação da homologação.



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000
Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

8.7. O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço junto à Prefeitura Municipal de Alumínio.

8.8. Os candidatos que atenderem à convocação para a contratação e recusarem-se ao preenchimento de vaga serão excluídos do cadastro, sendo o fato formalizado em Termo de Desistência.

8.9. Por ocasião da contratação, o candidato será submetido a exame médico e, quando houver necessidade, a exames laboratoriais, para avaliação da compatibilidade de sua saúde física e mental com o exercício da função para a qual concorreu.

8.10 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não gozar de saúde física e mental compatível com o exercício da função.

8.11 Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital serão resolvidos pelo Departamento Municipal de Saúde e pela Comissão de processo seletivo simplificado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 16 de março de 2021

Dr. PAULO SERGIO ROMERO

Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000
Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

I – Análise de Currículos

Período das Inscrições através do email: depto_saude@aluminio.sp.gov.br	17/03/2021 à 23/03/2021
Publicação da relação de inscritos	24/03/2021
Análise dos currículos	24/03/2021 a 26/03/2021
Publicação do resultado preliminar	29/03/2021
Recurso do resultado preliminar	30/03/2021 e 31/03/2021
Publicação da relação final dos aprovados	01/04/2021



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000
Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

ANEXO II

MODELO DE CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1. DADOS PESSOAIS

1.1 Nome completo: _____

1.2 Filiação: _____

1.3 Nacionalidade: _____

1.4 Naturalidade: _____

1.5 Data de Nascimento: _____

1.6 Estado Civil: _____

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____

2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: _____

2.3 Título de Eleitor _____ Zona: _____ Seção: _____

2.4 Número do certificado de reservista: _____

2.5 Endereço Residencial: _____

2.6 Endereço Eletrônico: _____

2.7 Telefone residencial e celular: _____

2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado: _____

3. ESCOLARIDADE

3.1 ENSINO FUNDAMENTAL

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000
Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

3.2 ENSINO MÉDIO

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.3 GRADUAÇÃO

Curso: _____

Instituição de Ensino:

Ano de conclusão:

3.4 PÓS-GRADUAÇÃO

3.4.1 ESPECIALIZAÇÃO

Curso / área: _____

Instituição de Ensino:

Ano de conclusão:

3.4.2 MESTRADO

Curso / área: _____

Instituição de Ensino:

Ano de conclusão:

3.4.3 DOUTORADO

Curso / área: _____

Instituição de Ensino:

Ano de conclusão:



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000
Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

4. CURSOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AFIM À FUNÇÃO

Curso / área: _____

Instituição de Ensino:

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária:

Curso / área: _____

Instituição de Ensino:

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária:

Curso / área: _____

Instituição de Ensino:

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária:

Curso / área: _____

Instituição de Ensino:

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária:

Curso / área: _____



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000
Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

Instituição de Ensino:

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária:

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Local e Data.